



DECRETO Nº. 1.516, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 01/12/2017
Em: *[assinatura]*

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

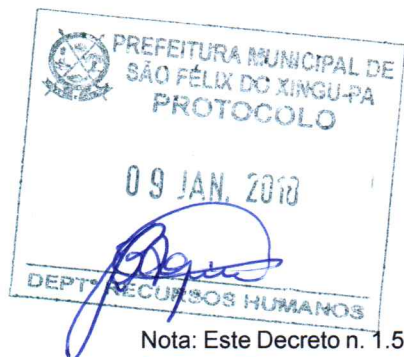
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **CÉLIO RODRIGUES BORGES**, do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 01 de Dezembro de 2017.



[assinatura]
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto n. 1.516/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).